

EMENDA N.ºAO PROJETO DE LEI N.º 92/2018

Dê-se ao *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 92/2018, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reestruturado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS –, de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Semdesc –, instrumento de captação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pela entidade municipal como de interesse jurídico.” (NR)

Unaí-MG, 9 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município de Unaí.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito